



PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 189/2022-SEFIN

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO GARCIA DE MELO**, matrícula nº 2003350-025 para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como **Fiscal do Contrato nº 016/2022-SEFIN**, referente à contratação da empresa **VIP SERVICE CLUBE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.605.452/0001-22, para prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de Belém e parte da região metropolitana.

Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado, como seu substituto, o servidor **CESAR RICARDO NUNES PIRES**, matrícula nº 0206261-020;

Art.4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 29 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças